



PLANO DE ESTUDOS & DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

[PEDC]

AL 2021/22

Aprovado em Conselho Pedagógico em 08 de julho de 2021

Aprovado em Conselho Geral em 26 de julho de 2021

ÍNDICE

ÍNDICE de Tabelas [Matrizes Curriculares]	4
Abreviaturas	5
A PREÂMBULO	6
B ORGANIZAÇÃO / GESTÃO CURRICULAR	7
1. Formação de Turmas	7
2. Horário de Funcionamento da Escola	8
2.1. Atividades Letivas.....	8
2.2. Critérios para elaboração dos horários dos alunos.....	8
3. Critérios de distribuição de serviço docente	9
3.1. Critérios Gerais	9
3.2. Perfil do Diretor de Turma	10
3.3. Perfil do Coordenador dos Diretores de Turma	10
3.4. Perfil do Coordenador de Departamento.....	10
4. Oferta Formativa	11
4.1. Matrizes Curriculares.....	12
4.2. Português Para Todos.....	12
4.3. Ensino Recorrente.....	12
C AVALIAÇÃO	13
D PLANO DE OCUPAÇÃO DOS ALUNOS	14
E ESTRUTURAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS (ETP)	16
1. Biblioteca Escolar.....	16
2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).....	16
3. Gabinete de Apoio à Promoção Educativa (GAPE)	18
4. Psicologia e Orientação (SPO)	19
F PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	20
G ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	21
H AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	22
ENSINO RECORRENTE POR MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS	32
ENSINO SECUNDÁRIO	32
ENSINO RECORRENTE POR MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS	33
ENSINO SECUNDÁRIO	33

ÍNDEX de Tabelas [Matrizes Curriculares]

Tabela 1 ● Ensino Básico Regular.....	25
Tabela 2 ● Ensino Básico - Curso Artístico Especializado.....	26
Tabela 3 ● Ensino Secundário - Ciências e Tecnologias.....	27
Tabela 4 ● Ensino Secundário - Artes Visuais.....	28
Tabela 5 ● Ensino Secundário - Línguas e Humanidades.....	29
Tabela 6 ● Ensino Profissional - TAS.....	30
Tabela 7 ● Ensino Profissional - TAP.....	31
Tabela 8 ● Ensino Recorrente Noturno - Ciências e Tecnologias	32
Tabela 9 ● Ensino Recorrente Noturno - Línguas e Humanidades	33

Abreviaturas

BE	Biblioteca Escolar
CT	Conselho de Turma
CD	Coordenador de Departamento
CP	Conselho Pedagógico
DT	Diretor de Turma
DGAE	Direção-Geral de Administração Escolar
DC	Departamentos Curriculares
EMRC	Educação Moral Religiosa e Católica
EE	Encarregado de Educação
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
ETP	Estrutura Técnico-Pedagógica
GAPE	Gabinete de Apoio à Promoção Educativa
GIAE	Gestão Integrada para a Administração Escolar
ME	Ministério da Educação
PCT	Plano Curricular de Turma
PEDC	Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular
PPT	Português Para Todos
POCH	Programa Operacional Capital Humano
PE	Projeto Educativo da Escola
SPO	Psicologia e Orientação
SA	Sala de Atividades
SE	Sala de Estudo
TAP	Técnico de Apoio Psicossocial
TAS	Técnico Auxiliar de Saúde
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

A | PREÂMBULO

O **Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular [PEDC]** é um documento norteador da ação, sendo parte integrante do **Projeto Educativo [PE]**, estando-lhe subjacente a ideia de (re)construção em permanência, em função da avaliação a que será sujeito periodicamente.

Este documento traduz as opções pedagógicas estabelecidas de acordo com a realidade envolvente, perspetivando o percurso que mais se identifica com projetos de vida dos alunos. Assim, o **PEDC** reflete a preocupação da escola, no que lhe compete definir relativamente à **oferta educativa e estrutura curricular**.

A oferta de cursos no ensino secundário abrange todos os cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos e alguns **cursos qualificantes profissionais**. Dentro da estrutura curricular de cada curso de prosseguimento de estudos, é decisão da Escola oferecer as disciplinas que fazem parte do **currículo nacional**.

B | ORGANIZAÇÃO / GESTÃO CURRICULAR

1. Formação de Turmas

A constituição de **grupos / turmas** tem em consideração a opção que mais se adequa ao grupo de alunos, capaz de produzir os melhores resultados académicos e de socialização.

Neste sentido, apresenta-se o conjunto de orientações que traduzem o projeto global da Escola neste domínio, estando presente, de uma forma explícita, na formação da generalidade das turmas:

- Aplicar o estabelecido na lei.
- Constituir turmas que obedeçam ao número mínimo de alunos, salvo exceções devidamente autorizadas pela tutela.
- Seguir as opções curriculares dos alunos.
- Garantir, no início do ciclo (7º e 10º ano), a continuidade do grupo/turma da escola de origem, desde que os alunos apresentem as mesmas opções, salvo exceções devidamente fundamentadas (indicação do Encarregado de Educação, transferência que não ocorra em simultâneo e conseqüentemente não existência da vaga na turma, etc.).
- Considerar os alunos do mesmo nível etário na constituição das turmas.
- Considerar os alunos provenientes da mesma escola.
- Considerar os alunos provenientes da mesma localidade.
- Atentar nas recomendações do DT, ouvido o CT.
- Procurar um número equilibrado de alunos/género (se possível) por turma.
- Responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos (distribuir equitativamente alunos com necessidades especiais).
- Ponderar indicações do EE.
- Distribuir os alunos em situação de retenção de forma equitativa.
- Garantir a continuidade do grupo/turma, nos anos sequenciais, desde que os alunos apresentem as mesmas opções, podendo a Direção, sob proposta fundamentada dos CT / docente da disciplina / EE, proceder à transferência de alunos de forma a assegurar melhores condições para o respetivo sucesso educativo ou garantir aos respetivos grupos/turma um ambiente mais adequado, nomeadamente em matéria disciplinar. Isto é, a continuidade do grupo/turma (nos casos em que se aplica) deve ser acautelada, desde que não haja indicações de carácter pedagógico que apontem em sentido contrário.
- Garantir a possibilidade de matrícula em qualquer disciplina de opção previstas nos diferentes cursos do ensino secundário (quando cumprido o número mínimo de alunos inscritos previstos na lei para funcionamento das respetivas disciplinas ou quando o número de alunos inscritos / pertinência da disciplina justifique o pedido de exceção / aprovação pela tutela).

2. Horário de Funcionamento da Escola

2.1. Atividades Letivas

O horário de funcionamento da Escola quanto ao **período diurno** é definido em articulação com as definições da rede educativa a nível municipal e do funcionamento dos transportes escolares, bem como da duração da unidade de tempo letivo adotada. O período do dia com início às **8:15 Horas** e termo às **18:15 Horas**, constitui **horário de referência** para o **regime diurno**, (inclui os turnos da manhã e da tarde). O horário de referência para o **turno da noite** é **20:15 - 23:30 Horas**.

2.2. Critérios para elaboração dos horários dos alunos

Os **horários semanais** das turmas devem ser equilibrados do ponto de vista pedagógico, quer ao nível das disciplinas, quer ao nível da carga horária diária. Além da interferência no biorritmo dos alunos, há uma necessidade constante de conjugar a componente pedagógica com a componente administrativa da função docente, nos diferentes papéis que o professor desempenha (e com as condições físicas e logísticas da escola). Assim, considera-se pertinente assegurar os seguintes critérios:

- Seguir as indicações previstas na lei.
- Concentrar ao máximo das atividades escolares da turma num só turno do dia.
- Colocar as turmas de anos de exame com horário predominante no período da manhã.
- Evitar que as aulas de Língua Estrangeira II sejam lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa. Evitar que as línguas estrangeiras sejam lecionadas em dias seguidos.
- Cumprir com o estipulado na lei relativamente às aulas de Educação Física.
- Evitar, sempre que possível, que as disciplinas sejam lecionadas em dias seguidos quando têm dois tempos semanais.
- Contemplar, se possível, as indicações dos DC, DT, Professores e EE.
- Não ultrapassar o número de nove tempos letivos por dia no Ensino Básico (só em situações excecionais e que se revelem uma mais valia para o aluno).
- Optar pela leção de dez tempos letivos diários, no Ensino Secundário, desde que essa preferência se revele uma mais-valia para o aluno.
- Não ultrapassar o número de nove tempos letivos por dia (420 minutos) no Ensino Qualificante.
- Colocar, sempre que possível, a disciplina de EMRC nos tempos iniciais ou finais de turno.

- Determinar 90 minutos como limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia.
- Proceder à alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes.
- Distribuir os apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal.

3. Critérios de distribuição de serviço docente

O **Serviço Docente** deve obedecer ao que se encontra determinado na lei e nas recomendações do ME. Porém, a Escola tem autonomia para definir linhas para uma distribuição que possa corresponder a um projeto próprio, com claras vantagens para o seu desempenho e dos seus docentes. Os critérios a que deve obedecer essa distribuição devem ser essencialmente de natureza pedagógica, com relevância na dicotomia turma – professor, a que corresponda um desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem com o máximo de qualidade na formação científica e de cidadania dos alunos. Para corresponder a esses princípios, a distribuição do serviço docente deve basear-se em:

3.1. Critérios Gerais

- Seguir as indicações previstas na lei.
- Dar continuidade pedagógica e de direção de turma dentro do mesmo ciclo (com exceção de situações devidamente fundamentadas), sempre que possível.
- Atribuir número de níveis equilibrado.
- Considerar que todos os professores devem estar disponíveis para todas as necessidades de serviço; (atendendo às dificuldades que poderão surgir no completamento dos horários docentes, ocorrerão situações em que será necessário lecionar nos dois ciclos).
- Procurar não atribuir aos CD mais do que dois níveis para lecionar.
- Proceder, dentro do possível, à distribuição da lecionação de um mesmo nível por mais de um docente.
- Observar 3 tempos para a componente não letiva de trabalho a nível de estabelecimento, e dar cumprimento ao estipulado no nº 3 e 4 do artigo 82º do ECD.
- Atribuir as horas para o exercício de funções não letivas respeitando a legislação aplicável.

3.2. Perfil do Diretor de Turma

O DT desempenha um papel pedagógico relevante, sendo o responsável pela coordenação do PCT. As características do DT consideradas importantes são as seguintes:

- Ter capacidade de organização.
- Ter capacidade de análise de situações e de tomada de posição/decisão.
- Ser objetivo.
- Ser imparcial.
- Ter sentido de justiça.
- Ter uma boa relação interpessoal.
- Ter capacidade de gestão de conflitos.
- Dominar as TIC.
- Transformar as limitações em recursos.
- Trabalhar em equipa.
- Ser crítico e profissional no trabalho.
- Reconhecer os erros e corrigi-los.
- Tomar iniciativas.
- Ser recetivo a uma valorização contínua.

3.3. Perfil do Coordenador dos Diretores de Turma

- Revelar conhecimento e capacidade de articulação de normativos.
- Demonstrar competência técnica e científico-pedagógica.
- Ter capacidade de diálogo e comunicação.
- Ser assertivo.
- Dominar as TIC.
- Ter capacidade de organização.
- Ser crítico e profissional no trabalho.
- Ter capacidade de análise de situações e de tomada de posição/decisão.
- Revelar capacidade de dinamização e envolvimento do conselho de DT.

3.4. Perfil do Coordenador de Departamento

- Revelar conhecimento e capacidade de articulação de normativos.
- Revelar competência técnica e científico-pedagógica.
- Demonstrar capacidade de diálogo.
- Ser assertivo.

- Ter capacidade de comunicação.
- Ter capacidade de organização.
- Dominar as TIC.
- Ter capacidade de análise de situações e de tomada de posição/decisão.
- Revelar capacidade de dinamização e envolvimento dos elementos do Departamento.

22004. Oferta Formativa

Visando, primordialmente, um percurso identificado com os interesses dos alunos para o seu futuro, a Escola, relativamente ao que lhe cumpre definir em termos de oferta educativa e estrutura curricular, abrange cursos direcionados para o prosseguimento nos estudos e cursos profissionais.

Mantendo desde há longa data um vínculo com estudos clássicos, tem a particularidade de proporcionar inscrição em disciplinas como Latim e Grego; faculta o Programa Português para Todos, o curso de Artes Visuais e as modalidades de Ensino Articulado (no Básico e no Secundário), de Ensino Recorrente e Cursos Qualificantes, no Ensino Secundário.

Considerando a estrutura curricular de cada curso do prosseguimento de estudos, a Escola estabelece como prioridade a oferta de todas as disciplinas que integram o currículo nacional. Os Cursos Científico-Humanísticos destinam-se a alunos que, tendo concluído o 9.º Ano, estejam vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, correspondendo a oferta de escola a Ciências e Tecnologias, Artes Visuais e Línguas e Humanidades.

Os **Cursos Qualificantes**, TAP e TAS, destinam-se a alunos que, tendo concluído o 9.º Ano, estejam vocacionados para uma qualificação inicial, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho (obtenção de um diploma de qualificação profissional de nível III) e permitindo o prosseguimento de estudos (desde que os alunos realizem os exames nacionais na(s) disciplina(s) de ingresso exigida (s) pelos estabelecimentos de ensino superior.

Preside à escolha dos **Cursos Qualificantes** um conjunto de situações, tais como: o acordado em reunião de Rede, as indicações das estruturas locais, as necessidades detetadas no contexto local do mercado de trabalho, a disponibilidade de recursos desta instituição (Escola), a opção dos alunos e as normas superiormente definidas.

4.1. Matrizes Curriculares

Em anexo ao presente documento, (**Tabelas 1 a 9**), figuram as matrizes curriculares do **Ensino Básico**, [do Ensino Regular (Tabela 1) e do Ensino Articulado (Tabela 2)], do **Ensino Secundário Regular**, [Ciências e Tecnologias (Tabela 3), Artes Visuais (Tabela 4) e Línguas e Humanidades (Tabela 5)], dos **Cursos Qualificantes**, [Técnico Auxiliar de Saúde - TAS (Tabela 6) e Técnico de Apoio Psicossocial - TAP (Tabela 7)], e do **Ensino Recorrente por Módulos Capitalizáveis**, [Ciências e Tecnologias (Tabela 8) e Línguas e Humanidades (Tabela 9)].

A carga horária semanal está organizada em **períodos de 45 minutos** e são indicadas as disciplinas de frequência facultativa, de oferta facultativa ou de opção, bem como as componentes de formação e a respetiva distribuição da carga horária em função destas.

4.2. Português Para Todos

A escola mantém os cursos de Português para Estrangeiros, tendo em consideração a sua pertinência, visto que o conhecimento da língua do país de acolhimento concorre para a autonomia, desenvolvimento pessoal, familiar, cultural e profissional. Permite ultrapassar situações de constrangimentos burocráticos e sociais, através da aquisição de meios para comunicar, interagir, compreender, confrontar -se com uma outra cultura e diferente civilização. É uma excelente forma de inclusão social, porquanto o conhecimento da língua do país de acolhimento facilita e proporciona a participação na vida social, política e cultural.

Estes cursos implicam uma candidatura ao **POCH** e, conforme as situações, possibilitam uma **certificação de nível A2**, imprescindível para o acesso à Nacionalidade, ou uma **certificação de nível B2**.

4.3. Ensino Recorrente

Os Cursos de **Ensino Recorrente** de nível **Secundário** por **Módulos Capitalizáveis** destinam-se, regra geral, a indivíduos que tenham completado a idade prevista para a conclusão da escolaridade obrigatória até 31 de agosto do ano em que é efetuada a matrícula e que possuam o 9º ano de escolaridade ou habilitação equivalente. Os cursos organizam-se por disciplina, em **regime modular**, com um referencial de três anos. A matrícula pode ser efetuada até 31 de dezembro de cada ano letivo, em regime presencial ou regime não presencial.

Oferta da escola:

- Curso de Ciências e Tecnologias - [**Tabela 8 em Anexo**]
- Curso de Línguas e Humanidades - [**Tabela 9 em Anexo**]

C | AVALIAÇÃO

No currículo nacional estão definidas as **aprendizagens essenciais** e **metas curriculares**, as áreas de competências gerais e disciplinares, que cada aluno deve atingir no final de cada ciclo de ensino e que a Escola irá diligenciar em toda a dimensão.

A avaliação dos alunos é contínua e deve ter em consideração fases e instrumentos diversificados, de modo a traduzir em qualquer momento o grau de consecução dos objetivos fixados.

A avaliação das aprendizagens é um elemento fundamental no processo, pela informação constante que fornece aos intervenientes, pelo impacto que tem na determinação do sucesso, sendo fundamental a definição dos conceitos básicos em que assenta, bem como a definição dos seus critérios gerais.

❖ Critérios de Avaliação

Os **Critérios de Avaliação**, ouvidos os DC, são aprovados pelo CP, constituem referenciais comuns, sendo operacionalizados pelos CT no âmbito do respetivo PCT. Estes critérios respeitantes a todas as áreas curriculares e divulgados no início do ano letivo, aos alunos, estão disponibilizados na página da Internet da escola.

D | PLANO DE OCUPAÇÃO DOS ALUNOS

O **Plano de Ocupação dos Alunos [POA]** visa criar/organizar um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores.

❖ **Objetivos Gerais**

- Criar condições para o cumprimento do currículo e dos programas de cada uma das disciplinas / áreas curriculares.
- Combater o insucesso escolar e melhorar os resultados escolares dos alunos.
- Desenvolver atividades de forma consentânea com o PE.
- Proporcionar aos alunos a participação em Projetos, Clubes e/ou atividades de complemento curricular e extracurricular.
- Viabilizar a ocupação dos alunos na totalidade dos tempos letivos semanais.

❖ **Recursos Envolvidos**

- Materiais: Biblioteca, Sala de Atividades, Sala de Estudo, Auditório e salas específicas.
- Humanos.

❖ **Planificação**

Nas situações de **ausência imprevista** do professor ou do seu **impedimento temporário**, a **Escola** providenciará, quando possível, à sua substituição por outro que esteja disponível. Nas restantes situações, a **Escola** providenciará a repartição dos alunos pelos espaços escolares adotando as estratégias mais adequadas à situação. Neste sentido, o **Plano de Ocupação dos Alunos** estrutura-se com os seguintes termos:

a) Permuta de aulas dentro do Conselho de Turma e Disciplina

É permitida a **permuta**, como medida para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina ou área disciplinar, desde que se cumpram os seguintes **requisitos**:

- A iniciativa da permuta deve partir do docente **cuja ausência seja previsível**;
- O docente deve contactar com os restantes docentes do **Conselho de Turma/Disciplina** que com ele possam permutar;
- O docente procede ao pedido de permuta utilizando a plataforma GIAE;

- Confirmada a permuta dentro do **Conselho de Turma** o docente deve informar os alunos - diretamente ou pelo **Diretor de Turma** ou pelo **Delegado de Turma** - no dia anterior, para que estes sejam portadores do material didático necessário;
- As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora a que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial;
- A permuta evita a perda das atividades letivas por parte dos alunos e, conseqüentemente, **não há lugar à marcação de falta aos docentes**.

b) Ausência imprevista ou impedimento temporário do professor

- Os docentes com **horário letivo incompleto** ou **sem componente letiva atribuída** deverão integrar uma bolsa de docentes disponíveis para a substituição dos professores ausentes.

❖ Atividades

Nas situações de **ausência imprevista** do professor, devem ser desenvolvidas atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, de entre as quais:

- Atividades de uso das TIC
- Atividades de pesquisa
- Estudo orientado
- Apoio à realização de TPC
- Atividades lúdicas
- Visionamento de filmes
- Atividades desportivas
- Outras atividades

❖ Procedimentos

- O Docente destinado a este tipo de atividade, assinará sempre o sumário eletrónico e registará as faltas dos alunos, se for o caso.
- No caso de falta por motivos imprevistos o docente da turma deve comunicar à Direção ou ao funcionário do PBX que ativará todos os procedimentos necessários.
- Quando a ausência do professor se constatar no momento da aula, o funcionário responsável pelo setor da sala onde a mesma deveria decorrer contactará o PBX que ativará todos os procedimentos necessários.

E | ESTRUTURAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS (ETP)

1. Biblioteca Escolar

A **Biblioteca da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco (Biblioteca CCB)** é um recurso educativo ao serviço da **Comunidade Educativa** que visa, fundamentalmente, promover o acesso ao conhecimento e à cultura, disponibilizando informação plural e recursos variados que permitem responder às necessidades e gostos dos seus utilizadores. Por esta razão, a sua coleção deve contribuir para esta missão e viabilizar o cumprimento do **Projeto Educativo da Escola**, proporcionando a toda a **Comunidade Educativa** o acesso a documentos livro e não livro, suscetíveis de conduzir ao desenvolvimento das literacias, da língua materna e da capacidade de raciocínio e espírito crítico, de permitir a assunção da cidadania crítica, ativa e responsável e de fomentar projetos e atividades de inovação pedagógica.

2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A **EMAEI**, constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem que, em colaboração com os demais serviços, visa contribuir para a plena integração escolar e social dos alunos. A **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** é constituída por:

➤ Elementos permanentes:

- Representante da direção
- Docente de educação especial
- Três membros do Conselho Pedagógico
- Psicólogo

➤ Elementos variáveis:

- Diretor de turma do aluno em causa
- Outros docentes do aluno
- Técnicos que lhe prestam apoio

Os elementos permanentes são **designados pela diretora da escola** que nomeia o coordenador, ouvidos os elementos permanentes e os elementos variáveis são convocados pelo coordenador da EMAEI. A esta estrutura cabe um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva:

- Sensibilizar a comunidade escolar para a educação inclusiva.
- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar.

- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem.
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.
- Elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual, previsto no artigo 24.º e o plano individual de transição, previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei 54 de 6 de julho de 2018.
- Acompanhar o funcionamento do **Centro de Apoio à Aprendizagem - CAA**.
- Desempenhar um papel de aconselhamento aos docentes, propondo ações de sensibilização para a educação inclusiva, partilhando saberes em articulação com a comunidade educativa.
- Promover a articulação com outras estruturas/serviços da escola, autarquia, centro de saúde, etc., com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica.

❖ Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O **CAA**, constitui uma estrutura de apoio, da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. A ação educativa promovida pelo centro de apoio à aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial, e insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola.

- **Objetivos Gerais do centro de apoio à aprendizagem:**

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo.
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar.
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação e à vida autónoma.

- **Objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:**

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem.
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem.
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem.
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

3. Gabinete de Apoio à Promoção Educativa (GAPE)

O **Gabinete de Apoio à Promoção Educativa [GAPE]** foi criado com a finalidade de promover o sucesso dos alunos, a sua segurança e o bom ambiente escolar, diagnosticando situações/comportamentos menos adequados dos alunos dentro e fora da sala de aula. Quando detetados comportamentos menos próprios e de acordo com a Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, deverão ser tomadas as respetivas medidas, sem nunca descorar os desafios da contemporaneidade, as exigências do desenvolvimento pessoal e social do aluno como **“Ser individual e único”**, assim como a sua inclusão na comunidade escolar.

O **GAPE** tem como missão garantir aos jovens uma sólida e eficaz formação de excelência, nos domínios do conhecimento, dos valores humanos e sociais, promovendo a inclusão e o gosto pela aprendizagem, pela partilha de saberes e o respeito pelas regras. A sua ação será mais preventiva, só em última instância será disciplinar. Para o efeito, visa:

- Promover nos alunos valores de tolerância, responsabilidade, solidariedade, respeito, ou seja, contribuir para uma formação integral equilibrada;
- Fomentar a participação e intervenção da Comunidade Educativa em todo o processo escolar;
- Educar para a cidadania;
- Atuar de forma preventiva para evitar comportamentos menos próprios em contexto escolar e social;
- Implementar ações de sensibilização e promoção de princípios e valores (valorização do indivíduo, valorização da instituição, equidade educativa, responsabilidade e democraticidade);
- Criar mecanismos eficazes de atuação nas situações de indisciplina que se registam na escola;
- Procurar que toda a comunidade educativa se sinta envolvida numa ação coletiva de melhoria do clima disciplinar;
- Ajudar os alunos, dando-lhe ferramentas para que possam refletir sobre os seus comportamentos, que permitam a escolha de comportamentos pautados pela responsabilidade e respeito por si e pelos outros, dentro e fora da sala de aula;

- Apoiar os Diretores de Turma / Professores / Funcionários na análise e diagnóstico de situações que poderão estar na origem de casos de indisciplina - ação preventiva;
- Dinamizar / desenvolver projetos ou iniciativas em articulação com a direção com vista à promoção do sucesso educativo.

Todo o processo de apoio e aconselhamento assim desenvolvido visa, uma melhor inserção do aluno na comunidade educativa e a promoção do seu sucesso educativo. Sempre que necessário, será pedida a colaboração do **SPO - Serviço de Psicologia e Orientação**, assim como de outros projetos e valências existentes na escola que possam contribuir para o bem-estar e promoção da inclusão do aluno.

O GAPE será constituído por:

- um Coordenador, nomeado pela Diretora;
- de acordo com os critérios do órgão de gestão, serão designados docentes para colaborarem no GAPE, garantindo assim o seu funcionamento, sempre que possível, durante todo o período letivo.

A Equipa do GAPE irá de acordo com o Regulamento Interno e a Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, encontrar respostas adequada para cada situação, sem nunca descurar os contextos social, emocional, afetivo e escolar do aluno.

O Coordenador procederá à avaliação do GAPE mediante a apresentação de um relatório intermédio e final, o que permitirá inferir sobre o sucesso / insucesso de todas as medidas, assim como do funcionamento do mesmo. Este relatório permitirá uma análise construtiva e uma melhoria do GAPE.

4. Psicologia e Orientação (SPO)

O **SPO** deve assegurar o acompanhamento do aluno ao longo do processo educativo e apoiar o desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre a comunidade.

Dos vários domínios de ação do SPO destacam-se: o **apoio psicológico e psicopedagógico** dos alunos, a avaliação e acompanhamento de alunos com necessidades especiais e de alunos que revelem problemas relacionados com a sua integração escolar; a promoção de atividades específicas de informação escolar e profissional, visando a orientação prestada ao aluno para o curso mais adequado ao seu perfil, o apoio a professores e encarregados de educação.

F | PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

A escola defende uma política de educação empenhada em obter resultados conducentes à formação e qualificação dos jovens para os desafios da atualidade e para os requisitos emergentes do processo de desenvolvimento pessoal e social. Esse facto determina que eleja medidas promotoras do sucesso escolar, que passam pelo **Plano de Ação Estratégica** um documento orientador da instituição nas definições da estratégia educativa. A escola identifica-se com uma atitude reflexiva, ponderando um aperfeiçoamento contínuo da resposta em contexto de sala de aula, perante constrangimentos a nível das aprendizagens, revelados por alguns alunos.

Empenhando-se numa política de imparcialidade e retidão, a escola não só privilegia prioridades para os jovens que, condicionados pelo quadro educativo e social onde estão inseridos, estejam em evidente desvantagem, como também salvaguarda a necessidade de dar resposta cabal às metas e objetivos dos alunos que pretendam ingressar no Ensino Superior, procurando assegurar que as suas expectativas se concretizem. Pretende-se, pois, garantir que todos desenvolvam capacidades e atitudes, de modo a poderem alcançar as competências previstas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

A escola movimenta-se, também, no sentido de valorizar e favorecer a inclusão dos alunos com necessidades especiais no seu percurso pós-escolar, constituindo um impulso na integração do aluno na sociedade.

As modalidades e estratégias de apoio educativo caracterizam-se por contribuírem para o reforço das aprendizagens dos alunos; correspondendo a necessidades educativas diversificadas, a medida de promoção do sucesso educativo assume formas, modalidades e intensidades também diversificadas, medidas estas, previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018 - Educação inclusiva e Despacho Normativo n.º 10-B/2018. A Escola assegura, portanto, as seguintes medidas, (alvo de avaliação periódica):

- Pedagogias diferenciadas
- Apoio pedagógico
- Atividades de ensino específico da Língua Portuguesa Não Materna para alunos oriundos de países estrangeiros (PNLM)
- Programa de Tutoria
- Programa de Assessorias
- Coadjuvação
- Apoio às disciplinas com avaliação externa: Reforço de Aprendizagens (RA) / Preparação Para Exames (PPE)
- Apoio ao Aluno
- Atividades diversas (clubes)

G | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A Escola oferece a todos os alunos atividades que lhes permitem a ocupação dos seus tempos não letivos, contribuindo para um maior envolvimento dos alunos na vida da escola e para o seu pleno **desenvolvimento pessoal e social**.

Estas atividades de natureza lúdica, cultural e/ou desportiva, são anualmente propostas ao **Conselho Pedagógico**, constam do **Plano Anual de Atividades e Projeto Educativo**.

As atividades de enriquecimento curricular abrangem, entre outras, as seguintes áreas:

- **Comunicação** - Blogue da Biblioteca Escolar, Blogue do Projeto Comenius 1, Sítios Web, plataforma moodle, jornal digital À procura, Projeto Camilo aLer+ 2027 (Plano Nacional de Leitura), Aprende, ocupa-te e diverte-te, Ciência na Camilo, Semana da Ciência, Ler consigo, Concurso Nacional de Leitura/CNL, O cinema está à tua espera, Semana 7 dias com os media.
- **(Multi)Culturalidade e cidadania** - Projeto Comenius 1 (parcerias multilaterais) - 1.º Projeto: "TRUE" (Traditions round United Europe), 2008 - 20011; 2.º Projeto: "GET UP!" (Get Europe Up and Playing), 2011-2014; Erasmus+ ; Projeto EMPRETIC - Empreendedorismo, Redes Educativas e Uso das TIC; Português Para Todos; Leituras que unem - do mundos dos textos aos textos do mundo (PNL2027); Parlamento dos Jovens; Educação para a Saúde; Imagens contra a corrupção (Conselho de Prevenção da Corrupção, em colaboração com o PNL2027); Clássicos em Rede (RBE); Clube de Espanhol e Literatura; Rede de Escolas Ler+ PNL202,, Turma Camilo; Clube de Proteção Civil; Escola Associada da UNESCO; *Let's Orange the World*
- Vamos alaranjar a Camilo, Clube de Segurança, Defesa e Paz, Plano Nacional de Cinema, Cientificamente provável, Semana da Ciência.
- **Expressões** - Ler contigo, Projeto X-Arte, Ágora, exposições temporárias, Sarau, Carnaval, Desporto Escolar.
- **Excelência, inovação, empreendedorismo** - Projeto PEPA / Escolas Piloto de Alemão, Boletim Cultural, Jovens empreendedores, Dia do Patrono - "Sou Camilo", Clube da Matemática, Hora do Código, Internet Segura, Olimpíadas e Concursos.

H | AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A avaliação do **PEDC** é um procedimento através do qual se pretende aferir a eficácia e a apropriação do plano, observando efeitos da sua consecução, considerando o sucesso dos alunos.

Dever-se-á proceder, portanto, a estudos comparativos dos resultados da aprendizagem, mormente do sucesso escolar no final cada ano letivo e refletir criticamente sobre as informações obtidas.

Preende-se identificar pontos fortes e pontos fracos da escola, no sentido de proceder a adequações com o intuito de aperfeiçoar a organização escolar e os seus recursos em função do contexto educativo, sobretudo ao nível das práticas pedagógicas, responsabilizando todos pelo melhoramento das aprendizagens dos alunos.

Neste sentido, sem prejuízo da sua adaptação, modificação ou revisão no final de cada ano letivo pelos órgãos competentes da Escola, a avaliação do PEDC terá lugar nos termos e momentos previstos nos dispositivos regulamentares e de orientação da Escola.

ANEXOS

Listagem de Normativos Legais

- Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, que estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória.
- Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de junho - Estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho - Homologa as Aprendizagens Essenciais do ensino básico.
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto - Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto - Procede à regulamentação dos cursos científico- humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto - Procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto - Homologa as Aprendizagens Essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais.
- Declaração de Retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro - Retifica o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2018.

Consultar:

<http://www.dge.mec.pt/curriculo-nacional-dl-1392012>

Matriz Curricular do Ensino Básico

REGULAR

Tabela 1 • Ensino Básico Regular

COMPONENTES DO CURRÍCULO	7º ANO	8º ANO	9º Ano	TOTAL DE CICLO (blocos)
Áreas Curriculares Disciplinares	-	-	-	-
Português	90 + 90 + 45	90 + 90	90 + 90 + 45	7,0
Língua estrangeira 1 (Inglês)	90 + 45	45 + 45	90 + 45	4,0
Língua estrangeira 2 (Fr/Esp)	45 + 45	90 + 45	90 + 45	4,0
História	90 + 45	90	90	3,5
Geografia	90	90 + 45	90	3,5
Matemática	90 + 90	90 + 90 + 45	90 + 90 + 45	7,0
Ciências Naturais	90 + 45	90 + 45	90 + 45	4,5
Ciências Físico-Químicas	90 + 45	90 + 45	90 + 45	4,5
Educação Visual	90	90	90 + 45	3,5
Técnicas de Expressão Artística / Tecnologias de Informação e Comunicação (TEA/TIC) Semestral	90	90	45	2,5
Educação Física	90 + 45	90 + 45	90 + 45	4,5
Cidadania e desenvolvimento	45	45	45	1,5
Oferta complementar d)	45	45	-	1,0
Educação Moral e Religiosa e)	(45)	(45)	(45)	(1,5)
Máximo global (blocos)	17 (17,5)	17 (17,5)	17 (17,5)	51 (52,5)

(d) Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; disciplina de frequência obrigatória.

(e) Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; disciplina de frequência facultativa.

Matriz Curricular do Ensino Básico - Curso Artístico Especializado

MÚSICA

Tabela 2 • Ensino Básico - Curso Artístico Especializado

COMPONENTES DO CURRÍCULO		7º ANO	8º ANO	9º Ano	TOTAL DE CICLO (blocos)
Áreas Curriculares Disciplinares		-	-	-	-
Português		90 + 90 + 45	90 + 90	90 + 90 + 45	7,0
Língua estrangeira 1		90 + 45	45 + 45	90 + 45	4,0
Língua estrangeira 2		45 + 45	90 + 45	45 + 45	3,5
História		90 + 45	90	90	3,5
Geografia		90	90 + 45	90	3,5
Matemática		90 + 90	90 + 90 + 45	90 + 90 + 45	7,0
Ciências Naturais		90 + 45	90 + 45	45 + 45	4,0
Ciências Físico-Químicas		45 + 45	45 + 45	90 + 45	3,5
Cidadania e desenvolvimento		45	45	45	1,5
Educação Física		90 + 45	90 + 45	90 + 45	4,5
Formação Artística Especializada	Formação Musical	90	90	90	3,0
	Instrumento	90	90	90	3,0
	Classe Conjunto	135	135	135	4,5
Educação Visual (f)		(90)	(90)	(90)	(3,0)
Educação Moral e Religiosa (e)		(45)	(45)	(45)	(1,5)
Máximo global (blocos)		17,5 (19)	17,5 (19)	17,5 (19)	52,5 (57,0)

(e) Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; disciplina de frequência facultativa.

(f) Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; disciplina de oferta facultativa.

As aulas da Formação Artística Especializada decorrem nas instalações do **Conservatório**.

Matriz Curricular do Ensino Secundário

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Tabela 3 • Ensino Secundário - Ciências e Tecnologias

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (a)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	90 + 90	90 + 90	90 + 90 + 45
	Língua Estrangeira I, II ou III (c)	90 + 90	90 + 90	-
	Filosofia	90 + 90	90 + 90	-
	Educação Física	90 + 90	90 + 90	90 + 90
Específica	Matemática A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90
	Opções (d):			
	Física e Química A	90 + 90 + 135	90 + 90 + 135	-
	Biologia e Geologia	90 + 90 + 135	90 + 90 + 135	-
	Geometria Descritiva A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	Opções (e):			
	Biologia; Física; Química; Geologia.	-	-	90 + 90
Opções (f):				
Aplicações Informáticas B (g); Psicologia B (g).	-	-	90 + 90	
	Educação Moral e Religiosa (h)	(45)	(45)	(45)
	Cidadania e Desenvolvimento (k)			
	Tempo a cumprir (j)	35 (36) ou 36 (37)	35 (36) ou 36 (37)	23 (24)

(c) a (j) Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Matriz Curricular do Ensino Secundário

ARTES VISUAIS

Tabela 4 • Ensino Secundário - Artes Visuais

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (a)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	90 + 90	90 + 90	90 + 90 + 45
	Língua Estrangeira I, II ou III (c)	90 + 90	90 + 90	-
	Filosofia	90 + 90	90 + 90	-
	Educação Física	90 + 90	90 + 90	90 + 90
Específica	Desenho A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90
	Opções (d):			
	Geometria Descritiva A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	Matemática B	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	História da Cultura e das Artes	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	Opções (e):			
Oficina de Artes	-	-	90 + 90	
Oficina de Multimédia B				
Opções (f):				
Psicologia B (g)			90 + 90	
	Educação Moral e Religiosa (h)	(45)	(45)	(45)
	Cidadania e Desenvolvimento (k)			
Tempo a cumprir (j)		34 (35)	34 (35)	23 (24)

(c) a (j) Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Matriz Curricular do Ensino Secundário

LÍNGUAS E HUMANIDADES

Tabela 5 • Ensino Secundário - Línguas e Humanidades

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (a)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	90 + 90	90 + 90	90 + 90 + 45
	Língua Estrangeira I, II ou III (c)	90 + 90	90 + 90	-
	Filosofia	90 + 90	90 + 90	-
	Educação Física	90 + 90	90 + 90	90 + 90
Específica	História A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90
	Opções (d):			
	Geografia A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	Latim A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	Língua Estrangeira I, II ou III	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	-
	Opções (e):			
	Geografia C	-	-	90 + 90
	Psicologia B			
	Opções (f):			
Grego (g)	-	-	90 + 90	
	Educação Moral e Religiosa (h)	(45)	(45)	(45)
	Cidadania e Desenvolvimento (k)			
Tempo a cumprir (j)		34 (35)	34 (35)	23 (24)

(c) a (j) Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Matriz Curricular dos Cursos Qualificantes

CURSO TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE - TAS

Tabela 6 • Ensino Profissional - TAS

Componente de formação	Disciplinas	1ª TAS	2ª TAS	3ª TAS
Sociocultural	Português	89 blocos (90 + 90 + 45)	72 blocos (90 + 90 + 45)	54 blocos (90 + 90)
	Inglês	50 blocos (90 + 45)	48 blocos (90 + 45)	49 blocos (90 + 90)
	AI	50 blocos (90 + 45)	50 blocos (90 + 90)	48 blocos (90 + 90)
	TIC	67 blocos (90 + 90)	-----	-----
	Ed. Física	36 blocos (90)	31 blocos (90)	27 blocos (90)
Científica	Matemática	80 blocos (90 + 90 + 45)	54 blocos (90 + 90)	-----
	FQ	63 blocos (90 + 90)	38 blocos (90 + 45)	-----
	Biologia	64 blocos (90 + 90)	36 blocos (90 + 45)	-----
Tecnológica	GOSCG	-----	50 blocos (90 + 90)	84 blocos (90 + 90 + 90)
	Saúde*	100 blocos (90 + 90 + 90)	84 blocos (90 + 90 + 90)	84 blocos (90 + 90 + 90)
	CRI	-----	50 blocos (90 + 90)	67 blocos (90 + 90 + 45)
	Higiene SCG*	100 blocos (90 + 90 + 90)	84 blocos (90 + 90 + 90)	84 blocos (90 + 90 + 90)
FCT			300h	600h

(*) Regime de desdobramento

Matriz Curricular dos Cursos Qualificantes

CURSO TÉCNICO DE APOIO PSICOSSOCIAL - TAP

Tabela 7 • Ensino Profissional - TAP

Componente de formação	Disciplinas	1ª TAP	2ª TAP	3ª TAP
Sociocultural	Português	89 blocos (90 + 90 + 45)	72 blocos (90 + 90)	54 blocos (90 + 90)
	Inglês	50 blocos (90 + 45)	48 blocos (90 + 45)	49 blocos (90 + 90)
	AI	50 blocos (90 + 45)	50 blocos (90 + 90)	48 blocos (90 + 90)
	TIC	67 blocos (90 + 90)	-----	-----
	Ed. Física	36 blocos (90)	31 blocos (90)	27 blocos (90)
Científica	Psicologia	46 blocos (90 + 45)	42 blocos (90 + 45)	46 blocos (90 + 90)
	Matemática	34 blocos (90)	34 blocos (90)	-----
	Sociologia	46 blocos (90 + 45)	46 blocos (90 + 90)	42 blocos (90 + 45)
Tecnológica	Área de Expressões (*)	108 blocos (90 + 90 + 90)	87 blocos (90 + 90 + 90 + 45)	94 blocos (90 + 90 + 90 + 45)
	CIS	64 blocos (90 + 90)	48 blocos (90 + 90)	79 blocos (90 + 90 + 90)
	AS	62 blocos (90 + 45)	40 blocos (90 + 45)	40 blocos (90 + 45)
	PG	40 blocos (90)	30 blocos (90)	44 blocos (90 + 90)
FCT			300h	600h

(*) Regime de desdobramento

ENSINO RECORRENTE POR MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS

ENSINO SECUNDÁRIO

Matriz Curricular

CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Tabela 8 • Ensino Recorrente Noturno - Ciências e Tecnologias

Disciplinas		10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Nº Módulos	Nº Blocos (90 min)	Nº Módulos	Nº Blocos (90 min)	Nº Módulos	Nº Blocos (90 min)
Formação Geral	Português	3	1,5	3	1,5	3	3
	Língua Estrangeira I/II	3	1	3	1	-	-
	Filosofia	3	1,5	3	1,5	-	-
Formação Específica	Matemática	3	2	3	2	3	3
	Física e Química A	3	2	3	2	-	-
	Biologia e Geologia	3	2	3	2	-	-
	Opção (1)						
	Biologia						
	Geologia	-	-	-	-	3	1,5
	Materiais e Tecnologias						

(1) O aluno escolhe uma disciplina anual. Abertura dependente do número de alunos.

ENSINO RECORRENTE POR MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS

ENSINO SECUNDÁRIO

Matriz Curricular

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Tabela 9 • Ensino Recorrente Noturno - Línguas e Humanidades

Disciplinas		10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Nº Módulos	Nº Blocos (90 min)	Nº Módulos	Nº Blocos (90 min)	Nº Módulos	Nº Blocos (90 min)
Formação Geral	Português	3	1,5	3	1,5	3	3
	Língua Estrangeira I/II	3	1	3	1	-	-
	Filosofia	3	1,5	3	2	-	-
Formação Específica	História A	3	2	3	2	3	3
	Geografia A	3	2	3	2	-	-
	Língua Estrangeira I/II/III	3	2	3	2	-	-
	Opção (1)	-	-	-	-	3	1,5
	Geografia C						
Psicologia B	-	-	-	-	-	-	

(1) O aluno escolhe uma disciplina anual. Abertura dependente do número de alunos.